

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 20/2022, publicado no DOM nº 8.282 de 11 de maio de 2022, por não ter comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

CARGO: ANALISTA D EPLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HELDER ALMEIDA MOTA JÚNIOR	925007502	070.56X.XXX-XX	61	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 18/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 08/2022, publicado no DOM nº 8.232 de 26 a 28 de fevereiro de 2022, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GEIMS, conforme subitem 5.6.2 do Edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISMARA SOARES CURSINO RORIZ	925005906	047.61X.XXX-XX	43	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, PARA MATERIAL PERFURCORTANTES, FABRICADO EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTO, PERFURAÇÃO E CORTE EQUIPADO COM DESCONNECTADOR DE AGULHA E TAMPA ROSCA,**

NA COR AMARELA, CONTENDO SIMBOLOGIA DE ACORDO A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO-MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE TOTAL 1,0 LITRO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 219/2022 - PROC. Nº 76986/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ IMPRESSORA MODELO BIXOLON (INSTRAMED, PAS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS COMPATIVES C/ CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED, CABO ECG 10 (DEZ) VIAS CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED E PAS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS COMPATIVES C/ CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 220/2022 - PROC. Nº 87910/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para prestação de Serviços de Transporte Marítimo para profissionais do Centro de Referência de assistência social - CRAS e Técnicos da DPSB.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 08 de Julho de 2022.

O processo administrativo nº. 71084/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Junho de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS**TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TAC-DLI - Nº 02-2022

TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR ATRAVÉS DA SEDUR E A EMPRESA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Termo de Acordo e Compromisso firmado em 23/04/2019, entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a EMPRESA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. Aos 17(dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), perante o Ilm.º Sr. Dr. **JOÃO XAVIER NUNES FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.890.453-88 expedida pela SSP-BA, e CPF/MF nº. 492.064.605-44, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado Secretário através do Decreto Simples de 01/01/2021, publicado no D.O.M. Nº. 7886 de 01/01/2021, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ SEDUR**, antes denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO/ SEDUR, assim denominada pela Lei nº. 9.186/2016 e Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº.28.252 de 02 de fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.927.801/0029-40, representando a **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**, aqui denominada **PMS/SEDUR** e a EMPRESA TENDA NEGÓCIOS

IMOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, nº 280,8º e 9º pavimentos, bairro Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, através dos seus representantes legais, **NATACHA AMORIM CASTOR**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 08603776-52-SSP/BA, inscrita na OAB/BA sob nº 24.566, inscrita no CPF/MF sob nº 833.971.675-15 e **LUIZ PAULO D' UTRA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 944534899 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.909.185-80, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, consoante instrumento público de procuração lavrado em 05/07/2021, às fls.237/284, do livro nº.0569, no 30º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para celebrarem, como efetivamente celebram, o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Termo de Acordo e Compromisso firmado em 23 de abril de 2019, relativo a alteração da Cláusula Segunda, do parcelamento do tipo Loteamento, denominado **"Loteamento Viver Salvador"**, uso L 1, localizado na Rua Dois de Julho, Bairro Areia Branca, Salvador-Bahia, licenciado sob nº 18092/2019, em área de terreno próprio, com superfície de 365.379,03 m², (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e três decímetros quadrados), tudo conforme consta do processo administrativo SEDUR n.º **11.693/2018** plantas e documentos constantes dos autos. O sobredito parcelamento fora averbado na Matrícula nº **169.674**, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. **Cláusula Primeira**-distribuição de áreas: a. Área da Gleba: **365.379,03 m²** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e

setenta e nove metros quadrados e três decímetros quadrados); **b. - Área Comercializável:** 211.231,66 m² (duzentos e onze mil duzentos e trinta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) composta de 14 lotes assim discriminados: **lote 1-** 17.044,97m² (dezesete mil e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), **lote 2-** 16.616,82m² (dezesete mil seiscentos e dezesseis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), **lote 3-** 16.663,68 m² (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), **lote 4 -** 16.873,08m² (dezesesseis mil oitocentos e setenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados), **lote 5-** 15.432,95 m² (quinze mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), **lote 6-** 17.686,50m² (dezesete mil seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), **lote 7-** 15.901,66m² (quinze mil novecentos e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), **lote 8-** 17.071,08m² (dezesete mil e setenta e um metros quadrados e oito decímetros quadrados), **lote 9-** 16.909,33m² (dezesesseis mil novecentos e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), **lote 10-** 15.664,38 m² (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), **lote 11-** 14.897,26 m² (quatorze mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), **lote 12-** 13.105,67 m² (treze mil cento e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), **lote 13-** 13.112,04 m² (treze mil cento e doze metros quadrados e quatro decímetros quadrados), **lote 14-** 4.252,25 m² (quatro mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). c - **Áreas Públicas - 154.147,37 m²** (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), com a seguinte composição: **c.1 -Áreas verdes-** 108.780,82m² (cento e oito mil setecentos e oitenta e dois decímetros quadrados); **c.2 - Área Institucional - 18.324,31 m²** (dezoito mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados); **c.3-Sistema Viário-** 27.042,24m² (vinte e sete mil e quarenta e dois metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados); **c.3.1- Vias - 11.536,57 m²** (onze mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados); **c.3.2-Passeios -12.012,98** (doze mil e doze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados); **c.3.3- Canteiros das vias - 691, 53 m²** (seiscentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados); **c.3.4-Ciclovias-2.801,16 m²** (Dois mil oitocentos e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados); **Cláusula Segunda-** Fica alterada a Cláusula Segunda do TAC original, relativa a garantia a plena execução de obras de infraestrutura do parcelamento, estabelecida pela Lei 9.148/2016-LOUOS, na alínea "a", inciso III do Artigo 65, em

razão de permuta da caução do lote nº 05 (de matrícula nº 179.074), pelos seguintes lotes: **lote nº 12-** com superfície de 13.105,67 m² (treze mil cento e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e Matrícula nº 179.081 e, **lote nº 13-** com superfície de 13.112,04 m² (treze mil cento e doze metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e matrícula nº 179.082. **Cláusula Terceira -** Em razão da alteração da Cláusula Segunda deste TAC fica caucionada à PMS a área de **95.828,46 m²** (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondente a **45,36%** (quarenta e cinco vírgula trinta e seis por cento) da área comercializável do loteamento, devendo ser averbada à margem da inscrição do plano, no Cartório de Registro de Imóveis competente. A área caucionada será composta dos seguintes lotes: **lote 4,** com 16.873,08m² (dezesesseis mil oitocentos e setenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados); **lote 6,** com 17.686,50m² (dezesete mil seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); **lote 7,** com 15.901,66 m² (quinze mil novecentos e um metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), **lote 11,** com 14.897,26 m² (quatorze mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), **lote 12-** 13.105,67 m² (treze mil cento e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), **lote nº 13-** com 13.112,04 m² (treze mil cento e doze metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e **lote 14,** com 4.252,25m² (quatro mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). **Cláusula Terceira -** A liberação dos lotes caucionados somente se dará mediante a constatação da conclusão das obras, por vistoria da Administração Pública. **Cláusula Quarta-** Salvo o que foi modificado pelo presente instrumento, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do TAC firmado em 23/04/2019; **Cláusula Quinta-** Os proprietários da gleba, seus sucessores a qualquer título, na melhor forma de direito, responsabilizam-se pelo fiel cumprimento deste aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso. **Cláusula Sexta-** A inobservância de quaisquer das condições deste Termo de Acordo e Compromisso sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas prevista em lei, sem prejuízo de outras imposições legais. E, a vista dos documentos, eu, Alessandra Passos Alves, Servidora da SEDUR, lavrei o presente, que vai assinado pelos acordantes e testemunhas.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO - Secretário da SEDUR- P.M.S.
NATACHA AMORIM CASTOR - Tenda Negócios Imobiliários S.A.
LUIZ PAULO D' UTRA PEREIRA - Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Testemunhas 1:

2:

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para **Assembleia Geral no dia 30 de junho (quinta-feira) de 2022, às 08hs em primeira chamada, as 8h:30min em segunda chamada e as 9hs em terceira e última chamada**, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Afritos s/n - Centro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de junho de 2022

LÍLIA PEREIRA COSTA CORDEIRO
Coordenadora de Políticas Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA

Em cumprimento ao artigo 10, parágrafo II, convidamos os sócios efetivos para reunião de Assembleia Geral Ordinária em sua sede à Av. Juracy Magalhães Jr, s/n - Rio Vermelho, dia 06 de julho de 2022, às 17 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

PAUTA:	- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; - APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO; - PRESTAÇÃO DE CONTAS;
	- O QUE OCORRER.

Salvador, 28 de junho de 2022.

JOSÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.